



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	5
Errata	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Suplente: Daniel Dalbon Augusto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Suplente: Carla Carneiro de Nicola

Representantes do Departamento de Esporte e Cultura – DEC

Titular: Suely Andrade Alves

Suplente: Heber Luis de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Entidades com atendimento a Criança e Adolescente:

Titular: Ivânia Maria Honorato

Suplente: Algemira Pinheiro de Souza

Representantes das Escolas Especiais:

Titular: Ivana Satti Busso

Suplente: Ana Lúcia Xavier Lopes

Representantes das Entidades e Programas de Educação de Capacitação a Crianças e Adolescentes:

Titular: Tiago Martins de Moura

Suplente: Ana Carolina Breda

Representantes dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Ariane Mapelli Boaro

Suplente: Jonas Mantovani da Silva

Representantes dos Abrigos de Crianças e Adolescentes:

Titular: Ivan Barbosa

PORTARIA Nº 16.531, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º da Lei nº 2.116 de 13 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Juliana Marcela Flausino

Suplente: Andrea de Cassia Estevam Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Beatriz Feltran Maia

Suplente: Luciana Dias da Cruz

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Daniela Perussi

Suplente: Ana Aparecida Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Rafael Dassan dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 3 de 30

Suplente: Silmara Machado Marques de Pauli

Representantes da Segurança, OAB, Jurídico:

Titular: Ana Carolina Evangelista da Silva

Suplente: Mariângela de Aguiar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.532, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. PRISCILA PRODOCIMO ARRUDA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. PRISCILA PRODOCIMO ARRUDA, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.533, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LIBERCIO DONIZETE MARTINS, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LIBERCIO DONIZETE MARTINS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.534, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. CLAUDIA BERTOLIN CUETO DE ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. CLAUDIA BERTOLIN CUETO DE ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 4 de 30

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

PORTARIA Nº 16.535, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, visto que a ela são atribuídas irregularidades no momento da convocação no Pregão Presencial nº 43/2020, Ata de Registro de Preço nº 66/2020, constante dos documentos descritos nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 16.412, de 17 de fevereiro de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 16-2021

PROCESSO: 1915/2021

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com a PEVI – Projeto Esperança e Vida – CNPJ 67.998.161/0001-97.

OBJETO: contratação de instituição para administrar os serviços especializados à pessoas em situação de rua e desabrigo “Casa Esperança”, que forneça atendimento às pessoas e/ou famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência assegurando atividades direcionadas, possibilitando condições de acolhida que garanta a proteção integral do usuário neste período de pandemia (COVID 19) visando contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculo social e familiar reinserindo o indivíduo e convivência comunitária.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014;

RECURSOS: Valor Global R\$ 269.903,20 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e três reais e vinte centavos).

NATUREZA DA DESPESA: Projeto / Atividade: 2028 - Elemento da Despesa: 33504300 – Ficha 127 – Fonte de Recursos: 015100000.

Projeto / Atividade: 2212 - Elemento da Despesa: 33504100 – Ficha 666 – Fonte de Recursos: 953120004.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

PARTÍCIPES: Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - CPF: 323.107.288-37, Gabriel Safariz Pioltine Curi – Gestor da Parceria - CPF: 400.621.758-74 e Maria Terezinha Presti da Silva – Presidente do Pevi – Projeto Esperança e Vida – CPF: 774.172.918-72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 5 de 30

Data de Assinatura: 12 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante com o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a dispensa do chamamento público, com vista à celebração do termo de colaboração destinada a execução dos serviços especializados que atendam pessoas em situação de rua e desabrigo, de abandono, migração e ausência de residência, inclusive de pessoas em trânsito sem condições de auto sustento, restabelecendo seus vínculos sociais, propiciando-as o acesso à qualificação e inserção profissional no mercado de trabalho, conduzindo-as a autonomia. Desta forma, a instituição surgiu com total capacidade e aptidão para atender a demanda, haja vista sua experiência no tratamento, reabilitação e recuperação de pessoas com dependência química e outras, bem como por ter rede de atendimento já organizada e instituída no município. O presente está erigido sobre o art. 30 item III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança.

Talita Socorro Salomão Vicente

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 13/2021 – cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, consistindo na Infraestrutura do sistema de rede sem fio privada e PABX IP para comunicação de dados, voz, vídeo e acesso à internet, mediante a locação de equipamentos e prestação dos serviços pertinentes de instalação, configuração, testes de aceitação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); à licitante TW4 Tecnologia e Soluções Integradas Ltda ME, e nós, Ana Beatriz Feltran Maia - Secretária Municipal de Educação,

Daniela Perussi – Secretária Municipal de Gestão Pública, Giuliana Menconi Breda – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Revogação / Anulação

Dispensa de licitação 0007/2021 – Em despacho consubstanciado, a Senhor Secretario Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO APALUTAMIDA 60 MG, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 1000118-48.2021.8.26.0575 DO PACIENTE LUIZ PAULO MANTOVANI, no valor total de R\$ 13.670,00 (treze mil seiscentos e setenta reais) à Oncoexpress Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações. FICA ANULADA

Errata

Fica corrigida a publicação da homologação da Inexigibilidade 16/20 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, PARA ATENDER NA REDE SUS MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, ficando adjudicado a Licitante Luciana do Espírito Santo de Carvalho, como ultrassonografista, nos valores de a) US de articulação, geral e ginecológico: R\$ 24,20 conforme tabela SUS; b) US de abdômen Total: R\$ 37,50, conforme tabela SUS; e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto a empresa, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 6 de 30

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 14 de abril de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME
10º	FABIO ROBERTO CIPOLINI NASSER
11º	GABRIELA LOPES VILLELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021, para comparecer até o dia 20 de abril de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS.	NOME
01º	JÉSSICA BECKER DA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 20 de abril de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2021. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera a portaria 181 de 15 de março de 2021 que trata das novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da SAERP.

O Superintendente da SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal 6.188 de 16 de março de 2020:

Considerando a essencialidade do serviço de saneamento básico com fornecimento de água e coleta de esgoto prestado pela SAERP;

Considerando que o quadro de servidores da SAERP atualmente é o mínimo necessário para o funcionamento adequado do serviço, especialmente a função de operador de estação de tratamento de água que labora individualmente sem contato com público em geral;

Considerando o Decreto Municipal 6.544 de 12 de abril de 2021 e também a reclassificação de todo Estado de São Paulo, a partir de 12 de abril de 2021, para a Fase Vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual 64.994 de 28 de maio de 2020.

Considerando que a medida adotada por esta portaria irá manter a segurança do ambiente de trabalho, no que diz respeito ao risco de contágio do coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Em observância ao retorno a Fase Vermelha do Plano São Paulo, fica alterado o artigo 1º, inciso II e III que passa a ter a seguinte redação:

II – Os servidores do setor administrativo, cumprirão sua jornada de trabalho conforme carga horária normal e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 7 de 30

não mais em jornada reduzida.

III – O cumprimento de jornada via teletrabalho ou “home office”, só poderá acontecer mediante expressa autorização do Superintendente e apresentação de ponto em folha manual ao departamento de RH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2021.

Guilherme Antonio dos Santos

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues

Contador

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Outros atos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AV.DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 –CENTRO –

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO –SP

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre disponibilidade remunerada de servidora que especifica e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o comunicado interno, de 31 de março de 2021, da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 5.233, de 28 de Outubro de 2016, que declara desnecessário o emprego público de Professor Técnico de Enfermagem para os cursos ministrados pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 6.524, de 24 de março de 2021, que declara desnecessário o emprego público de Professor Técnico de Segurança do Trabalho para os cursos ministrados pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam colocadas em disponibilidade remunerada as professoras abaixo relacionadas:

a) Andrea de Cássia Estevam Duarte – Professora do curso Técnico de Enfermagem;

b) Giany Ribeiro Felício Capuano – Professora do curso Técnico de Enfermagem;

c) Taciliane Libânio da Cruz – Professora do curso Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 2º Durante o período em que vigorar a situação de disponibilidade remunerada, as docentes perceberão seus vencimentos na forma e valores definidos nos Decretos Municipais no 5.233/2016 e 6.524/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

São José do Rio Pardo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado em quadro próprio de editais na sede da Fundação Educacional, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 8 de 30

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.074, de 08 de abril de 2021.

Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO de bolsas de estudo para o ano de 2021.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n 5.674, de 19 de fevereiro de 2021;

Resolve:

HOMOLOGAR as bolsas de estudo, para o ano de 2021, que constam no Relatório de Bolsas de Estudos elaborado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudo (CPAB), anexo.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 9 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

RELATÓRIO DAS BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS E ACEITAS PARA O ANO LETIVO DE 2021

Neste documento constam as bolsas de estudo concedidas por esta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, previstas na Lei Municipal 5.674 de 19 de fevereiro de 2021, que foram aceitas pelos alunos solicitantes.

Não listamos aqui alunos que recusaram as propostas feitas, nem aqueles que não solicitaram bolsa via formulário disponibilizado em nosso site ou que não atendem as condições da Lei Municipal 5.674 de 19 de fevereiro de 2021.

É vedada a acumulação de bolsas, e, para concessão de bolsas será avaliado o perfil socioeconômico, a partir da renda familiar per capita bruta, obedecendo-se às exigências da lei. O perfil socioeconômico foi elaborado pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo e a documentação foi analisada pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos (CPAB).

Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudo: Talita Socorro Salomão Vicente, Daniela Perussi, Ronaldo Silva Lozano, Juliana Cristina Santos Carmo, Gustavo Celestino Martins.

I- BOLSA PARENTE

Concedida no limite de 25% do valor da mensalidade, desde que o aluno tenha parente de até segundo grau em linha reta e colateral (pais, avós, irmãos e filhos) com matrícula ativa nesta instituição.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Jéssica Antônia Ferreira Pinto Pereira	ADMINISTRAÇÃO	3º Semestre	25%
Amanda Helena Ferreira Pinto Pereira	PEDAGOGIA	3º Semestre	25%

Quantidade de bolsas concedidas: 02.

II- BOLSA EX- ALUNO

Concedida no limite de 25% do valor da mensalidade, para o aluno que já tenha concluído pelo menos um curso de graduação ou pós-graduação nesta Instituição.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Mariana de Souza Fornari Silva	BIOMEDICINA	6º Semestre	25%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 10 de 30



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Autarquia Municipal

Valquíria Renata Bulhões	PEDAGOGIA	7º Semestre	25%
--------------------------	-----------	-------------	-----

Quantidade de bolsas concedidas: 02.

III- BOLSA TRANSFERÊNCIA

Concedida no limite de 40% do valor da mensalidade, para o aluno que vier transferido de outra instituição de ensino superior.

Quantidade de bolsas concedidas: 00.

IV- BOLSA LABORATÓRIO

Concedida no limite de 100% do valor da mensalidade, para alunos que prestarem estágios nos laboratórios da FFCL. Necessita bom desempenho acadêmico, disponibilidade para estagiar (4h diárias de segunda a sexta-feira), indicação do coordenador do curso ou da CPAB.

Limitada a 25% dos alunos matriculados no curso de Biomedicina.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Adriana Natal Martins	BIOMEDICINA	5º Semestre	100%
Priscila Cristina de Carvalho	BIOMEDICINA	5º Semestre	100%
Isadora Souza Leoni	BIOMEDICINA	3º Semestre	100%
Aline Soares Martins	BIOMEDICINA	6º Semestre	100%
Daniela Rodrigues Sana	BIOMEDICINA	5º Semestre	100%
Leandra Aparecida de Faria	BIOMEDICINA	3º Semestre	100%
Renata Furlan	BIOMEDICINA	6º Semestre	100%
Victoria Evelin de Souza Ramos	BIOMEDICINA	5º Semestre	100%

Quantidade de bolsas concedidas: 08.

V- BOLSA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

Concedida no limite de 40% no valor das mensalidades, a alunos que sejam funcionários públicos municipais de São José do Rio Pardo ou parentes de até segundo grau em linha reta e colateral (pais, avós, irmãos e filhos), limitado aos servidores com vencimentos até o nível XIX da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Cynthia Barros de Lima	BIOMEDICINA	6º Semestre	40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 11 de 30



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Autarquia Municipal

Daynara Cristina Nascimento Borges dos Santos	PEDAGOGIA	3º Semestre	40%
Jessica Spindola Grassi	PEDAGOGIA	7º Semestre	40%

Quantidade de bolsas concedidas: 03.

VI- BOLSA CONVÊNIO

Concedidas em 25% do valor da mensalidade nos termos do convênio fixado. Os alunos da bolsa convênio, após triagem socioeconômica, poderão ter seus descontos aumentados até o limite de 40%.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO	OBSERVAÇÃO
Luis Felipe de Jesus Zaneti	ADMINISTRAÇÃO	5º Semestre	40%	SINCOPAR
Luis Davi Tardelli Rodrigues	BIOMEDICINA	3º Semestre	25%	GUARDA
Yasmim Cardoso Casimiro	BIOMEDICINA	3º Semestre	25%	GUARDA
Isabela Cristina da Silva Pedro	PEDAGOGIA	5º Semestre	25%	ACI
Naiara C. S. Zuba Borges	PEDAGOGIA	7º Semestre	25%	ACI
Raquel Soares de S. Françoso	PEDAGOGIA	5º Semestre	40%	Itaiquara
Tainara Mendes	BIOMEDICINA	3º Semestre	40%	Sincopar
Gustavo Gomes Victor	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º semestre	40%	Sincopar
Paulo Henrique Simplício	BIOMEDICINA	6º Semestre	25%	ACI
Lucimara Marina Santurbano	PEDAGOGIA	7º Semestre	40%	ACI
Amanda Almeida Moraes	PEDAGOGIA	5º Semestre	40%	Sincopar
João Marcelo da Silva Spadaro	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	7º Semestre	25%	GUARDA
Rodrigo Felipe Rabello Chieppe	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	7º Semestre	25%	Sincopar

Quantidade de bolsas concedidas: 13

VII- BOLSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Concedidas em até 100% para alunos que se enquadram na lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

Quantidade de bolsas concedidas: 00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 12 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

VIII- BOLSA ESTÁGIO

Concedidas em até 100% para alunos que estagiarem em órgãos públicos municipais de São José do Rio Pardo, cujas atividades deverão estar relacionadas à graduação do aluno, 4h diárias, de segunda a sexta-feira.

NOME	CURSO	Local Estágio	SEMESTRE	PORCENTAGE M DE DESCONTO
Nadja Inoiaran Calório Soares	ADMINISTRAÇÃO	Prefeitura (Prédio Central)	3º Semestre	100%
Júlia Íris Apolinário da Silva	BIOMEDICINA	Central Cad. Único	5º Semestre	100%
Elisandra Helena Barbosa	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	FEUC	5º Semestre	100%
Cícero Leonardo Barbosa Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	DEC	7º Semestre	100%
Wallace Escobar Ribeiro	HISTÓRIA	FEUC	5º Semestre	100%
Juliana Urias Ventura	PEDAGOGIA	CRAS	3º Semestre	100%
Lígia Chaves Zamaí	BIOMEDICINA	Ilha de São Pedro	5º Semestre	100%
Julia Dias Bonfanti	BIOMEDICINA	Sec. Assistência Social	6º Semestre	100%
Aline Benedito Carvalho	PEDAGOGIA	Sec. da Educação	7º Semestre	100%
Alexandra Vitória Quirino	PEDAGOGIA	EMEB/CRECH E MARIA FRANÇA TORRES	3º Semestre	100%
Glenda Carvalho Pinheiro	PEDAGOGIA	Sec. da Educação	3º Semestre	100%
Vitória de Oliveira Silva Venâncio	PEDAGOGIA	EMEB/CRECH E BENEDITA APOLINÁRIA	5º Semestre	100%
Daniele Sabino Pestana	PEDAGOGIA	EMEB/CRECH E MARIA H. DESSIMONI	7º Semestre	100%
Ana Laura Godoy e Silva Mendes	PEDAGOGIA	EMEB/CRECH E VERA ELENA M. SIMÕES	3º Semestre	100%
Letícia Rafaela de Souza	PEDAGOGIA	EMEB/CRECH E JÚLIO POSSEBON	5º Semestre	100%
Paula Cinthia Ananias Pereira	PEDAGOGIA	Assistência Social	5º Semestre	100%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 13 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Analee Feltran	BIOMEDICINA	Farmácia Municipal	6º Semestre	100%
----------------	-------------	--------------------	-------------	------

Quantidade de bolsas concedidas: 17.

IX- BOLSA MÉRITO ACADÊMICO

Concedida em até 100% para o aluno de melhor desempenho na turma, desde que sua média geral de notas seja superior a 9,50 (nove e meio), 50% para o segundo melhor desempenho na turma, desde que sua média geral de notas seja superior a 9,00 (nove), 25% para o terceiro melhor desempenho na turma, desde que sua média geral de notas seja superior a 8,50 (oito e meio).

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Carlos Roberto Dos Santos Júnior	ADMINISTRAÇÃO	3º Semestre	25%
Keith Aparecida Cardoso Tomaz Feltran	BIOMEDICINA	3º Semestre	50%
Cristiani Balduino	BIOMEDICINA	3º Semestre	25%
Bruno Laxa	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	5º Semestre	50%
Alessandra Cristina Mantovani	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	5º Semestre	25%
Marcela Aparecida Marques	PEDAGOGIA	3º Semestre	25%
Tayná Feltran Pacheco	PEDAGOGIA	5º Semestre	25%
Brenda Maria Correia	PEDAGOGIA	7º Semestre	25%
Tilara de Mello Siqueira	PEDAGOGIA	5º Semestre	100%

Quantidade de bolsas concedidas: 09.

X- BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Concedida em 100% no valor da mensalidade para o aluno que desenvolver pesquisa científica com produção acadêmica relevante. Deve ser solicitada por Professor Orientador, com aval do Coordenador de Curso, Direção Acadêmica e CPAB.

NOME	CURSO	SEMESTRE	PORCENTAGEM DE DESCONTO
Lucas Faria de Moraes	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	5º Semestre	100%

Quantidade de bolsas concedidas: 01.

TOTAL DE BOLSAS CONCEDIDAS: 55.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 14 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.057, de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Ana Paula da Silva Porto Serafim.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ana Paula da Silva Porto Serafim, RG nº 401712072, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 15 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.058, de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor André José da Silva.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. André José da Silva, RG nº 257901206, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 16 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.059, de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a exoneração da professora Eliana
Lucia Dipe.**

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Eliana Lucia Dipe, RG MG 2229852, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 17 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.060, de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Valter Alexandre.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Valter Alexandre, RG nº 21409104, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 18 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.061 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação da professora Maiara
Voltarelli Providello.**

Artigo 1º - Nomear a Sra. Maiara Voltarelli Providello, RG 471483734 ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 19 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.062 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do professor Adriano Bertho.

Artigo 1º - Nomear o Sr. Adriano Bertho, RG 259036742, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 20 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.063 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Professora Ana Paula da Silva Porto Serafim.

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ana Paula da Silva Porto Serafim, RG nº 401712072, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 21 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.064 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação da Professora Daniela
Cristina Diniz Maradei.**

Artigo 1º - Nomear a Sra. Daniela Cristina Diniz Maradei, RG nº 253452089, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 22 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.065 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação da Professora Eliana
Lúcia Dipe.**

Artigo 1º - Nomear a Sra. Eliana Lúcia Dipe, RG nº MG 2229852, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 23 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.066 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Professora Gisele Bulhões Portapilla.

Artigo 1º - Nomear a Sra. Gisele Bulhões Portapilla, RG nº 413653675, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 24 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.067 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Professor Leandro Borelli de Camargo.

Artigo 1º - Nomear o Sr. Leandro Borelli de Camargo, RG nº 204476318, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 25 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.068 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação do Professor Miguel
Paião Júnior.**

Artigo 1º - Nomear o Sr. Miguel Paião Júnior, RG nº 255098455, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 26 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.069 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Professor Valter Alexandre.

Artigo 1º - Nomear o Sr. Valter Alexandre, RG nº 21409104, ao cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 27 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.070 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Professora Adriana Nascimento de Souza.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Adriana Nascimento de Souza, RG nº 306514886, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 28 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.071 de 23 de março de 2021.

**Dispõe sobre a exoneração da Professora Débora
Maria Della Torre Divino.**

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Débora Maria Della Torre Divino, RG nº 415862462, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 29 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.072 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Professora Mariana Zanetti.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Mariana Zanetti, RG nº 404384602, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Página 30 de 30



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 75/2019 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Portaria nº 1.073 de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Professora Mariana Zanetti.

Artigo 1º - Nomear a Sra. Mariana Zanetti, RG nº 404384602, do cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica